



## **RESOLUÇÃO CONSAD nº 03, de 12 de março de 2013.**

A Presidente do Conselho de Administração da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, no uso da atribuição prevista no art. 25, IV de seu Estatuto, torna público que os membros do Conselho de Administração, em Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2012, com fundamento na alínea “c” do inciso I do art. 22 e parágrafo 1º do art. 31 do Estatuto resolveram:

**Art.1º.** Aprovar o Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação UNIPLAC, cuja cópia se encontra anexa a esta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 12 de março de 2013.

Luci Ramos  
**Presidente do Conselho de Administração**